

IMAGENS SOBRE O TRABALHADOR LIVRE
NACIONAL DURANTE AS ÚLTIMAS DÉCADAS
DA ESCRAVIDÃO
(Oeste Paulista, 1850 - 1888)

Images about the free national job during
the lasts decads of the slavery
(Oeste Paulista, 1850 - 1888)

Milena da Costa Caldas¹
Artur José Renda Vitorino²

Resumo

Buscaremos indagar neste artigo sobre o trabalho livre nacional na região Oeste Paulista e a coexistência deste com o trabalho escravo, demonstrando como o trabalhador livre nacional se inseria na economia cafeeira da região.

Palavras-chaves: Trabalhador livre nacional; Oeste Paulista; Café; História Regional.

Abstract:

We will be searching in the article, the free national worker in the Paulista West region and its coexistence with the slavery, showing how this kind of free national job was involved in this region's coffee economy.

Key words: Free national job: Paulista West: Coffee; Region History.

¹Licenciada e Bacharel em História (2005), Faculdade de História, CCH, PUC-Campinas.

²Professor e pesquisador na Faculdade de História e no Grupo de História Regional, CCH, PUC-Campinas.

Introdução

Através deste estudo destacaremos quais foram os estereótipos que se criaram com relação ao homem livre nacional, e como ele se incorporou à agricultura exportadora, bem como os aspectos legais, ou seja, quais deveriam ser os dispositivos legais que controlariam o trabalho do livre nacional que era, geralmente, tido como ocioso. Indicamos, também, a constante reclamação da lavoura cafeeira paulista pela falta de braços, e como as leis de locação de serviços (de 1830, 1837, 1879) foram a forma encontrada para um melhor aproveitamento da mão-de-obra livre existente, tanto a nacional quanto a estrangeira.

Inserida numa sociedade escravista, procuraremos refletir sobre a coexistência do trabalho escravo com o trabalho livre na Província de São Paulo de 1850 a 1888, sendo 1850 correspondente ao fim do tráfico negreiro e uma maior solicitação por parte da elite cafeeira pela mão-de-obra livre e, 1888, ao fim da escravidão e a um forte crescimento da mão-de-obra livre, principalmente a estrangeira nessa região.

Nesse sentido procuraremos responder ao longo deste artigo à seguinte indagação: foi uma opção, ou a produção agrícola exportadora não conseguiu transformar o trabalhador livre nacional em proletários para serem explorados por ela como força de trabalho?

Trabalho livre numa sociedade escravista

Com o fim do tráfico negreiro em 1850, e inúmeras medidas que as Províncias do Norte e do Sul criaram com o intuito de diminuir o tráfico interno de escravos, muitos fazendeiros passaram a afirmar sobre a falta de mão-de-obra livre para suprir a falta de escravos. Muitos presidentes da Província de São Paulo atestavam para uma falta de braços livres nacionais na lavoura. Reclamava-se dessa falta de trabalhadores não só na agricultura, mas também nas construções das vias de comunicação, como as estradas. Este trabalhador era utilizado não especificamente na cultura cafeeira, mas também em serviços para a lavoura de outros produtos, além de seu emprego no serviço de construções de estradas e reparos nas já existentes.

O presidente da Província de São Paulo Dr. José Thomaz Nabuco, dizia que “*A aquisição de braços para as obras publicas é uma dessas medidas importantes, de que se não pode prescindir (...) porque é notória a deficiência de braços para esta aplicação*”³. Também em 1855, o presidente da Província, José Antonio Saraiva, “*considerando a falta extraordinária de trabalhadores para o serviço das estradas*”⁴, viu como solução contratar trabalhadores na Europa para suprir essa suposta falta de trabalhadores livres nacionais.

Como pretendemos nos pautar especificamente no trabalhador livre nacional, pudemos constatar a presença de migrantes cearenses nas lavouras cafeeiras. Essa migração nos pareceu ser mais forte principalmente no período da seca de 1877 a 1879. Um período em que a população cearense vivia na penúria e a possibilidade para o acesso às terras férteis era muito pequena, já estando ocupadas por grandes propriedades, não restando ao sertanejo muitas outras alternativas, como a de se arranjar com os proprietários locais, normalmente nas condições de parceiros, arrendatários, meeiros e moradores.

Constatamos também que havia um interesse por parte dos fazendeiros do Oeste Paulista na vinda destes migrantes para a Província de São Paulo. Há um dado muito interessante que demonstra essa forte migração. Parece que entre 1872 e 1890, um contingente de mais de 350.0000 pessoas com idade superior a dez anos saíram do Norte para se dirigirem às regiões do Pará, Amazonas e São Paulo.⁵

Mesmo com a crescente procura pela imigração européia, havia sim um interesse pelo livre nacional, e os retirantes cearenses somaram uma grande parcela nas fazendas do crescente Oeste Paulista. Ao que tudo indica, havia um interesse por parte de ambas províncias, tanto a do Ceará, quanto a de São Paulo, em promover a vinda deles para o Oeste Paulista.

Muitos fazendeiros do Norte não viam sentido em promover a imigração européia se havia na região famílias que viviam na penúria e sem

³Discurso com que o Ilmo e Exmo. Sr. Dr. José Thomaz Nabuco D'Araujo, presidente da província de S. Paulo abriu a Assembléia Legislativa Provincial no dia 1º de maio de 1852. pp 43 e 44. Todos os Relatórios e Discursos dos Presidentes estão no site da Universidade de Chicago: <http://www.wcrll.uchicago.edu>. A ortografia de todas as citações foi atualizada. Doravante seguiremos este critério.

⁴Documentos que acompanham o Discurso com que o Ilmo e Exmo Sr. Dr. José Antônio Saraiva abriu a Assembléia Legislativa Provincial no dia 15 de fevereiro de 1855. pp 28 e 29.

⁵MOURA, Denise de Sousa Morais. Andantes de Novos Rumos: A Vinda de Migrantes Cearenses para Fazendas de Café Paulistas em 1878. Rev. bras. Hist., 1997, vol.17, no.34. p. 2.

trabalho em virtude da estiagem. Portanto as lavouras do Sul seriam apropriadas para essa população cearense, o que poderia eliminar possíveis tensões sociais. E também havia o interesse dos próprios retirantes em irem trabalhar nessas lavouras de café, onde dividiam o espaço com os europeus, tendo um diferencial destes, pois não eram uma simples mão-de-obra recrutada, possuíam a mobilidade para escolher aonde iriam. Conforme percebemos, não foram somente os escravos que participaram do tráfico interprovincial utilizados para suprir a suposta falta de trabalhadores no Sul do Império brasileiro, mas que também houve uma migração interna de livres nacionais da região Norte para o Sul do país.

Peter Einsenberg, em um estudo que reanimou o debate em torno desse trabalhador livre nacional, procurou refletir sobre essa suposta falta de trabalhadores livres na agricultura. Demonstrou que demograficamente a população livre pobre, tanto no Vale do Paraíba quanto no Oeste Paulista Velho, constituía-se na grande maioria, mas isto não significava que ela predominasse numericamente nas relações de produção⁶. Tanto que analisa qual era a proporção de escravos e livres na região do Oeste Paulista, concluindo que a população livre predominava. Nessa população incluíam-se tanto estrangeiros como nacionais, tendo em vista que a parcela maior era de livres nacionais, o qual mostra que o impacto demográfico do número de imigrantes não teria sido tão grande até o ano de 1874⁷ no número de livres na população de regiões paulistas. Em 1857, o presidente da Província, Pereira de Vasconcelos, mostrava nas estatísticas que a população total da província de São Paulo estava em 511.028 habitantes, sendo que deste número 254.299 integrava a população livre nacional; 89.853 eram de imigrantes e 196.876 escravos⁸.

Então por que a mão-de-obra livre nacional foi tão pouco cogitada se esta tinha um forte peso demográfico na população da Província de São Paulo, pois na verdade o que ocorria não era a falta de

⁶EINSEBERG, Peter. "O homem esquecido: o trabalhador livre nacional no século XIX, sugestões para uma pesquisa", in: **Homens Esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil, séculos XVIII e XIX**. Campinas: Ed. da Unicamp, 1989, pp. 224 e 225.

⁷Idem. p.228

⁸Relatório apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, Presidente da Província de S. Paulo ao seu 1º Vice Presidente, o Excelentíssimo Senhor Doutor Antonio Roberto de Almeida, entregando a presidência da mesma província, Typographia Dous de Dezembro de Antonio Louzada Antunes. 1857. p. 11.

braços para serem aplicados na lavoura, mas sim que eles foram pouco aproveitados nesse período.

Já no século XIX, esse livre nacional era utilizado para trabalhar em cargos de confiança, como feitor ou transportador. Era empregado, também, em serviços de empreitada, como a derrubada e a roçada. O livre nacional ainda participava de atividades mais secundárias, possuindo ainda um modo de vida que lhe era muito peculiar, regido pela agricultura de subsistência, o comércio de seus produtos e o lazer. O livre nacional também teve outro papel, o de agregado ou morador das fazendas, que possuía o direito de usufruir a terra de outrem, isso em troca de seus serviços prestados ou uma parte do que produzia.

Denise A. Soares Moura, em um estudo que analisou como esses pobres livres viviam e participavam de uma sociedade estritamente cafeeira, demonstrou que esses lavradores pobres normalmente voltavam sua produção para o abastecimento do mercado interno, ficando assim alheio às exigências e aos ritmos de uma produção voltada para a exportação – como era cultura do café.⁹

Com o fim do tráfico negreiro e o crescente movimento abolicionista, a lavoura cafeeira do Oeste Paulista passa a requisitar braços que substituíssem o escravo, e criou formas para suprir a falta que diziam haver de trabalhadores. Passou-se então a colocar como questão de vital importância a vinda de imigrantes que supririam essa falta de trabalhadores para a grande lavoura cafeeira.

Houve inúmeras tentativas de se trazer os imigrantes europeus. A Província de São Paulo, especialmente na região do Oeste Paulista, foi uma das primeiras a promover a vinda destes ao Brasil. Muitos fazendeiros deram prioridade a esse trabalhador livre europeu. Um deles foi o senador Nicolau Vergueiro que promoveu uma iniciativa particular, através do sistema de parceria, em que fixaria os colonos nas fazendas. Os termos do contrato de parceria acompanhavam o sistema original de Vergueiro. Sistema que, aliás, não foi satisfatório, pois tinha inúmeras contradições. Um exemplo disso foi a revolta de colonos na sua fazenda Ibicaba em Limeira.¹⁰

⁹MOURA, Denise A. Soares. *Saindo das sombras: homens livres no declínio do escravismo*. Unicamp, 1988. pp.37 a 42.

¹⁰Sobre o sistema de parceria e a experiência do Senador Vergueiro em Ibicaba, existem alguns estudos: COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala a colônia*. Livraria Editora Ciências Humanas LTDA. 1982. 2ª edição. p. 41 e HALL, Michael e STOCKE, Verena. *A introdução do trabalho livre nas fazendas de café em São Paulo*. in: *Revista Brasileira de História*. n. 6. São Paulo, 1984. Veja ainda um dos estudos iniciais sobre isso. WITTER, José Sebastião. *Ibicaba, uma experiência pioneira*. 2ª ed. São Paulo: Edições Arquivo do Estado, 1982.

Diante dos problemas que o sistema demonstrou, alguns fazendeiros irão se voltar para a utilização do trabalhador livre nacional. Já em 1859 e 1860, o Presidente da Província de São Paulo, José Joaquim Fernandes Torres, demonstrava a importância de se utilizar a mão-de-obra livre nacional e o seu descontentamento com os imigrantes:

“... apresentei-vos as minhas idéias sobre a conveniência da Colonização pátria, que, sendo bem dirigida, podia prestar os mais relevantes serviços a agricultura... Estes indivíduos habituados ao nosso clima e alimentação usual da população, não tem que recluir as dificuldades em grande parte desanimadoras para os colonos Europeus...”¹¹

Assim, para Fernandes Torres, o emprego de livres nacionais seria necessário, pois daria ocupação a esses homens, que de acordo com esse presidente da província viviam em uma perigosa ociosidade. Nesse sentido, continuava a discutir essa mesma questão em 1860:

“...porque deixaremos em abandono os nossos próprios patrícios? Porque negaremos a mão aqueles que pertencendo á classe menos favorecida da fortuna tornam-se infensos ao trabalho, entregam-se á indolência, persistem na inércia...Clamamos por falta de braços, e entretanto não nos utilizamos daqueles que possuímos!”¹²

Portanto, após o insucesso da parceria na fazenda Ibicaba, havia pessoas que pediam o apoio à “colonização pátria” e a utilização do livre nacional. E ao analisarmos a quantidade de imigrantes em diversas colônias, verificamos que era forte a presença de trabalhadores nacionais juntamente aos europeus. Podemos dar vários exemplos. Um deles poderia ser novamente a fazenda Ibicaba do senador Vergueiro. Num relatório de algumas colônias presentes na Província, o presidente demonstrava que em 1852 havia a presença de *4 famílias brasileiras com o número de 22*

¹¹Discurso com que o Ilmo e Exmo Sr. José Joaquim Fernandes Torres, Presidente da Província de S. Paulo abriu a Assembléa Legislativa Provincial de São Paulo em 2 de fevereiro de 1859. S. Paulo. Typographia Imparcial de Roberto de Azevedo Marques. p 19.

¹²Discurso com que o Ilmo e Exmo Sr. José Joaquim Fernandes Torres, Presidente da Província de S. Paulo abriu a Assembléa Legislativa Provincial de São Paulo em 2 de fevereiro de 1860. S. Paulo. Typographia Imparcial de Roberto de Azevedo Marques. p 13 e 14.

*peças, sendo homens 4, mulheres nove, meninos 2 e meninas 7.*¹³. Já em 1855, evidenciava-se nessa mesma colônia a presença de seis homens e seis mulheres brasileiras trabalhando com alemães, franceses e portugueses.¹⁴

Há também a questão ainda da desqualificação do trabalho livre, em virtude da presença do trabalho escravo. Quem analisou isso foi Lucio Kowarick, em um estudo que abordou a questão da marginalização do livre nacional, pelo fato deste estar estreitamente ligado ao sistema de trabalho do cativo. Ele ressaltou que essa persistência do escravismo trouxe inúmeras conseqüências, sejam elas de ordem econômica ou social. Dessa forma, as práticas de trabalho do livre sofreriam em muito a influência da escravidão, o que levaria a uma degradação nas relações de trabalho.¹⁵

Como a lavoura cafeeira ainda via, mesmo após o fim do tráfico negreiro em 1850, como necessário a utilização do trabalho escravo, Kowarick argumentou que isso gerava uma certa impossibilidade de se contar com um grande número de pessoas livres. Principalmente num período em que o tráfico interprovincial ainda era uma dessas formas encontradas para reduzir uma carência de mão-de-obra, em um período em que a agricultura cafeeira era o setor mais importante para a economia nacional.

Mas há de se ressaltar que o escravo, em um determinado momento, também se demonstrou ser um empecilho ao progresso e à modernização. Simplesmente porque representava um antigo sistema o qual deveria mudar¹⁶.

Porém, para que essa modernização ocorresse era necessário que tivesse atrativos o suficiente para o trabalhador livre. Principalmente o nacional, para que trocasse aquela vida de ociosidade, como era a visão predominante na época, pela do trabalho organizado. Nesse sentido, a forma como o escravo era tratado influenciava tanto a visão que o livre tinha de trabalho disciplinado e regular, bem como a forma que esses trabalhadores livres eram tratados pelos fazendeiros.

¹³Documentos que acompanham o Discurso com que o Ilmo e Exmo. Sr. Dr. José Thomaz Nabuco D'Araujo, presidente da província de S. Paulo abriu a Assembléa Legislativa Provincial no dia 1º de maio de 1852.

¹⁴Quadro estatístico do pessoal existente nas diversas Colônias da Província de S. Paulo, segundo as informações existentes na Secretaria do Governo. In: Discurso com que o Ilustríssimo e Excelentíssimo Presidente da Província de S. Paulo, abriu a Assembléa Legislativa Provincial no dia 15 de fevereiro de 1855. Typographia 2 de Dezembro de Antonio Louzada Antunes.

¹⁵KOWARICK, Lúcio. Trabalho e Vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil no Brasil. Ed. Brasiliense. 1987. pp. 37 a 45.

¹⁶Idem.

Para a transição do trabalho escravo para o trabalho livre, houve uma maior preferência pelo imigrante europeu, isto porque se defendia que somente a superação da escravidão e a sua substituição pelo trabalho livre é que o país poderia “progredir”. Assim, discutiu-se como deveria ocorrer essa transição e qual seria o papel e a utilidade do livre nacional.

Devido a uma constante reclamação da agricultura pela falta de braços, fazia-se urgente a necessidade de trabalhadores livre para o progresso do país. Assim, identificava-se o progresso somente com o crescimento econômico, daí essa necessidade iminente de se preocupar com o problema da falta de mão-de-obra.

Era necessário, para que o café não sofresse um forte impacto em sua economia, promover a criação ou a recuperação da noção de trabalho. Para isso é que se defendia a vinda de imigrantes. É com esse intuito, que no Congresso Agrícola de 1878, apontaram-se os inúmeros e principais problemas pelas quais passou a agricultura no século XIX. É dessa forma que se incentivava a introdução do imigrante, pois se acreditava que ele estava mais próximo do progresso, por já ter a disciplina necessária para o trabalho.

Citavam o imigrante como o trabalhador ideal, ou seja, aquele que possuía as qualidades que se devia desejar de um bom trabalhador, pois este deveria ser sóbrio e morigerado. Prevalendo uma idéia que dizia não haver bons substitutos para os escravos, portanto deveria ocorrer o incentivo ao trabalho livre, principalmente dos estrangeiros.

Denise de Moura argumentou que muitos viam no trabalho que o livre pobre realizava fora da grande lavoura como verdadeiros momentos de ócio. Então certas atividades como a criação de animais, e os cuidados necessários com a agricultura de subsistência, bem como o comércio de produtos e as atividades domésticas eram tidos como momentos de vadiagem.

No Congresso Agrícola de 1878, ao colocarem uma possível participação do livre nacional na agricultura, em paralelo à introdução de imigrantes, também se qualificava esses livres como vadios: “(...) mais ainda do que da falta de braços, pois existem espalhados em todo o império muitos milhares de homens vagabundos e vadios, que, se estivessem bem disciplinados não se faria tanto sentir a falta dos escravos (...)”¹⁷

¹⁷Apud: NAXARA, Márcia Regina Capelari. op. Cit. p. 42. Congresso Agrícola, Collecção de Documentos, Rio de Janeiro, 1878. Resposta ao questionário do programa pelo Sr. Manoel Furtado da Silva Leite.

Então não era somente a falta de braços que clamava a elite cafeeira, mas também um melhor aproveitamento da existente: tanto a nacional quanto a estrangeira. Falava-se que estes homens livres eram tidos como preguiçosos, pelo sua forma irregular de trabalho e pelo fato de que estes lavradores pobres voltavam sua produção para abastecer o mercado interno.

No Congresso Agrícola de 1878, ao debaterem sobre essa ociosidade do trabalhador livre nacional, apoiaram a necessidade de uma boa lei de locação de serviços. De acordo com o Presidente da Província, Francisco de Paula, “*O trabalho nacional não tem tido até agora organização legal conveniente*”.

Apontava-se no Congresso Agrícola do Rio de Janeiro que uma das causas da vadiagem era a falta de estímulos adequados, e fizeram a sugestão de diversas medidas. Uma delas foi a solicitação da restauração da lei do recrutamento de 1879, para que dessa forma o trabalhador que mantivesse uma ocupação na lavoura ficaria isento do serviço militar¹⁸. No Congresso Agrícola do Recife, também comentava-se ser necessário a ameaça do recrutamento militar, como forma de conseguirem trabalhadores livres.

Pedia-se, então, uma reformulação da lei de locação de 1830, que vigorou até a promulgação da nova lei em 1879. A lei de 1830 regulava os contratos tanto com nacionais, quanto com estrangeiros. Somente a lei nº 108 de 1837 é que vai se restringir aos contratos com os estrangeiros¹⁹. A lei de 1830 parecia não ser o suficiente para entender as complexas relações que se constituíam entre os nacionais e os fazendeiros.²⁰ Bem como a lei de 1837, que regulava os contratos com os estrangeiros, principalmente após 1850, pelas quais os contratos de parceria prevaleciam e não podiam ser regulados pela lei de locação de serviços.

É dessa forma que com a menor procura pela imigração no decênio de 1860, alguns passam a aconselhar a utilização de nacionais que viriam em substituição do escravo. Para isso é que se criavam propostas para a aplicação da lei de 1837 também aos livres nacionais, principalmente num período em que a Lei do Ventre Livre estava para ser posta em execução e o número de libertos e ingênuos aumentaria.²¹

¹⁸LUZ, Nicea Vilela. Op. Cit p. 93.

¹⁹LAMOUNIER, Maria Lúcia. Da escravidão ao trabalho livre: a lei de locação de serviços de 1879. Dissertação de Mestrado. Campinas: Papirus, 1988. p.55.

²⁰Idem. p.67.

²¹Idem. p.69.

Para se reprimir a vadiagem, a nova lei de locação de serviços deveria regular o trabalho tanto dos estrangeiros, quanto dos nacionais, visto que a lei de 1837 também se demonstrou ineficaz devido às inúmeras greves e rebeliões. Esta nova lei deveria abranger todos os tipos de contratos de trabalhos que eram vigentes até o momento.²² As leis de locação de serviços, de 1830 e 1837, funcionavam como uma forma dos livres serem coagidos e disciplinados ao trabalho por intermédio do Estado. Assim, não mais o patrão ou o senhor estaria fazendo com que se mantivesse a ordem, mas esta passaria agora para as mãos da justiça ou da polícia, tendo como objetivo controlar a vida e a disciplina do trabalhador.

Dizia-se que era “preciso uma lei de organização do trabalho que garanta ao lavrador os contratos que fizer para que esses braços, hoje acostumados à indolência, procurando trabalho não o abandonem facilmente, com grave prejuízo dos que os contratarem e forem obrigados a fazer-lhes suprimentos e adiantamentos, como eles costumam a exigir.”²³

Via-se nessas reformulações da lei de locação de serviços somente o interesse dos grandes lavradores. E que também não se prejudicassem os contratadores. Dessa maneira, impunham-se novas regras nas relações que se estabeleciam entre os agentes, principalmente com referência ao trabalhador livre.²⁴

Como as leis de 1830 e a de 1837 demonstraram ser ineficazes, promulgou-se a lei de 1879. Esta lei apresentava dispositivos, para os contratadores, para controlar de forma mais adequada as trabalhadores agrícolas contratados, principalmente o livre nacional, para que este não permanecesse na vadiagem. Tanto que no Congresso Agrícola do Rio de Janeiro a maioria pensava numa revisão e alteração dessas leis, citando quase que exclusivamente o trabalhador livre nacional.

Considerações Finais

Conforme expomos, o trabalhador livre nacional possuía uma forma de vida própria e seu ritmo de atividades era controlado pela

²²LAMOUNIER, Maria Lucia, op. cit, p. 70.

²³Apud: LAMOUNIER, Maria Lúcia. p. 67 Congresso Agrícola. Collecção de Documentos. Rio de Janeiro. Typ. Nacional, 1878. p.52.

²⁴LAMOUNIER, Maria Lúcia, op. cit, p. 70.

agricultura de subsistência, intercalando com seus próprios negócios o trabalho eventual na economia de exportação. Ele teve, sim, na economia agro-exportadora a sua participação, que talvez não tenha sido tão grande quanto a do imigrante e a do escravo. E, como procuramos mostrar, o homem livre nacional teve um peso demográfico muito grande, constituindo-se na maioria da população.

Entre os livres nacionais havia diversas categorias, tais como: o agregado, o expropriado da terra, o liberto, o caipira e o pequeno proprietário de terra. Uma das maiores dificuldades que tivemos em nossa pesquisa, foi a de analisar estas diferentes categorias, tendo em vista que todas possuíam formas de viver e fazeres que se reinventavam constantemente e de acordo com as necessidades em momento no período compreendido de 1850 a 1888.

Outro aspecto que julgamos importante analisar, foi a migração interna de cearenses para a Província de São Paulo, o que demonstraria um interesse por parte dos fazendeiros pelos trabalhadores livres nacionais, bem como das pressões sócio-econômicas que impeliam os migrantes cearenses deslocarem-se para a Província de São Paulo.

Conforme vimos, havia uma constante reclamação da lavoura cafeeira pela falta de braços, e as leis de locação de serviços seriam a forma encontrada pela classe dirigente para um melhor aproveitamento da mão-de-obra livre existente, tanto a nacional quanto a estrangeira. Propagava-se que os homens livres nacionais eram preguiçosos, mas isto devia-se ao seu modo irregular de trabalhar na sua lavoura e pelo fato de que estes lavradores pobres voltavam sua produção para abastecer o mercado interno.

Ao que tudo indica, o trabalhador livre nacional teve sua participação na economia produção agrícola voltada para a exportação, e isso, nos parece, foi uma opção dele, visto que estava mais preocupado com a sua sobrevivência e em manter seus momentos de lazer e de convívio, um modo de vida que combinava os seus momentos de lazer aos períodos em que estava em suas lavouras voltadas para a agricultura de subsistência. O preconceito que havia com relação ao livre nacional, tido geralmente pelas classes dirigentes como preguiçosos, ociosos e indolentes, era porque ele possuía um modo irregular de trabalho e um modo de vida que lhe era peculiar, não adequada aos ritmos da economia de mercado.

Bibliografia:

- EINSENBURG, Peter. *Homens Esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil, séculos XVIII e XIX*. Campinas: Ed. da Unicamp, 1989.
- KOWARICK, Lúcio. *Trabalho e Vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil*. Ed. Brasiliense.1987.
- LAMOUNIER, Maria Lúcia. *Da escravidão ao trabalho livre: a lei de locação de serviços de 1879*, Campinas: Papyrus, 1988.
- MOURA, Denise A Soares. *Saindo das Sombras: homens livres no declínio do escravismo*. Campinas: Editora da Unicamp, 1988.
- NAXARA, Márcia Regina Capelari. *Estrangeiro em sua própria terra: representações do trabalhador livre nacional 1870 -1920*, Editora da Unicamp, 1991.

Fontes Primárias

- DISCURSO com que o Ilmo e Exmo Sr.José Joaquim Fernandes Torres, Presidente da Província de S. Paulo abriu a Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo em 2 de fevereiro de 1860. S. Paulo. Typographia Imparcial de Roberto de Azevedo Marques.
- DOCUMENTOS que acompanham o Discurso com que o Ilmo e Exmo. Sr. Dr. José Thomaz Nabuco D'Araujo, presidente da província de S. Paulo abriu a Assembléia Legislativa Provincial no dia 1º de maio de 1852.
- QUADRO estatístico do pessoal existente nas diversas Colônias da Província de S. Paulo, segundo as informações existentes na Secretaria do Governo. In: Discurso com que o Ilustríssimo e Excelentíssimo Presidente da Província de S. Paulo, abriu a Assembléia Legislativa Provincial no dia 15 de fevereiro de 1855. Typographia 2 de Dezembro de Antonio Louzada Antunes.
- DISCURSO com que o Ilmo e Exmo. Sr. Dr. José Thomaz Nabuco D'Araujo, presidente da província de S. Paulo abriu a Assembléia Legislativa Provincial no dia 1º de maio de 1852.
- DOCUMENTOS que acompanham o Discurso com que o Ilmo e Exmo Sr. Dr. José Antonio Saraiva abriu a Assembléia Legislativa Provincial no dia 15 de fevereiro de 1855.